PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
2010 01 11
O Secretário da Mesa

☐ **REQUERIMENTO** **Número** /x (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 1554 /x (15)

Assunto: Contratação de médicos cubanos para Alpiarça

Destinatário: Ministério da Saúde

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Perante a falta de médicos no Centro de Saúde de Alpiarça, que levou a diversas manifestações de descontentamento por parte dos utentes no verão de 2009, a candidata do Partido Socialista à respectiva câmara municipal anunciou, no início de Agosto, que, em resultado de diligências suas junto do Governo, seriam contratados dois médicos de nacionalidade cubana para prestar serviço nesse Centro de Saúde, colmatando assim, em parte, as dificuldades existentes.

No momento em que esse anúncio foi feito, a Administração Regional de Saúde, questionada sobre esse facto pela comunicação social, afirmava desconhecer tais contratações. Porém, o facto é que, ainda antes das eleições autárquicas de Outubro de 2009, foram contratados dois médicos cubanos para prestar serviço em Alpiarça.

Acontece que, depois de empossados os novos órgãos autárquicos eleitos em 11 de Outubro de 2009, foram estes confrontados com a iminência de retirada dos dois médicos, na medida em que os encargos com o seu alojamento e estadia em Alpiarça tinham deixado de ser pagos. Para que ambos os médicos permanecessem em Alpiarça foi necessário o comprometimento da câmara municipal no pagamento dos encargos inerentes à sua estadia.

Perante o insólito destes factos, solicito ao Governo, através do Ministério da Saúde, que me esclareça as condições em que foram contratados dois médicos cubanos para prestar serviço no Centro de Saúde de Alpiarça e concretamente, quem procedeu às contratações, que condições contratuais foram acordadas, quem contratou e pagou o respectivo alojamento. Mais pergunto,

por que razão deixaram de ser pagos os encargos com o alojamento de ambos os médicos após a realização das eleições autárquicas de Outubro de 2009.

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2010

Deputado

António Filipe